



Câmara Municipal de Araruama

LEI Nº 1.631 DE 23 DE MAIO DE 2011

Protocolo sob o nº

982

Livro n.º

Folha n.º

30.05/2011

A s

*[Handwritten signature]*

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município no valor de R\$ 326.740,00 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Araruama autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 326.740,00 na forma abaixo:

- 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 04.01 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 04.01.10 - SAÚDE
- 04.01.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- 04.01.10.302.0069 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES - HMSV
- 04.01.10.302.0069.1.032 - REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE SÃO VICENTE

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.99 - Demais Equipamentos e Materiais Permanente  
Valor: R\$ 326.740,00 - Fonte de Recursos: 266 (Atenção Especializada HMSV)

**Art. 2º** - Os créditos de que trata o artigo anterior e proveniente de excesso de arrecadação, consoante o que estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo sido o excesso de arrecadação apurado conforme anexo I.

**Art. 3º** - As Atividades e os investimentos constantes desta lei tornam-se incorporados ao PPA/LDO vigentes em obediência a LC 101/2000.

**Art. 4º** - Em decorrência desta lei fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa da respectiva Unidade.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2011

*[Handwritten signature]*  
**André Luiz Mônica e Silva**  
Prefeito